



ESTADO DO PARANÁ

## AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA CIENTÍFICA Nº 317/11

Autorizamos o pesquisador **André Martins de Almeida** portador do RG.

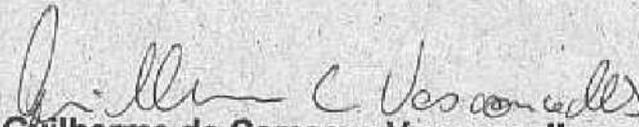
██████████ Responsável técnica pelo projeto intitulado "**Benefícios econômicos do ecoturismo no PE de Guartelá.**" A realizar seus estudos no **PE do Guartelá.**

A gerência da UC deve ser **comunicada com antecedência** sobre os trabalhos em campo a serem realizados na Unidade.

O Pesquisador **André Martins de Almeida** é responsável pela condução dos trabalhos de campo, e compromete-se a nos enviar um relatório final do trabalho, bem como cópias de publicações resultantes desse estudo, citando esta autorização nas mesmas.

Esta autorização tem validade até **19 de Julho de 2012**, podendo ser renovada no final do período.

**Curitiba, 19 de Julho de 2011.**

  
**Guilherme de Camargo Vasconcellos**

Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas - DIBAP